

ANO XXXI – BRASÍLIA (DF), 15 DE AGOSTO DE 2011

Nº 15/2011

SUMÁRIO

P.

B
O
L
E
T
I
M**PARTE I
DECISÕES DO PLENÁRIO**

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 712	372
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 713	372

**PARTE II
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIAS	373
DESPACHOS	
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO – Autorização	377
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CURSO DE MESTRADO – Reembolso integral	378
DISPENSA DE PONTO – Autorização	378
PAGAMENTO DE ATRASADOS – Deferimento	378

**PARTE IV
ASSUNTOS DIVERSOS
ATOS DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**I
N
T
E
R
N
O

DESPACHOS	
ABONO DE PERMANÊNCIA – Concessão	379
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – Concessão	379
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – Concessão	381
APOSENTADORIA – Fixação de abono provisório	383
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – Autorização	383
DIÁRIAS – Concessão	384
DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – Reconhecimento	386
FORNECIMENTO DE CÓPIAS – Autorização	387
LICENÇAS MÉDICAS – Homologação	388
LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE – Concessão	401
PRÓ-SAÚDE – Devolução do reembolso	402

**ATOS DO DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
(Portaria-TCDF nº 264/2010)**

INCLUSÃO DE DEPENDENTES – Autorização	402
PRO-SERVI – Ressarcimento parcial	402

COMPOSIÇÃO
DIV. DE RECURSOS HUMANOSREPRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO/SEDOC

eis

**PARTE I
DECISÕES DO PLENÁRIO****ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 712**

Aos 02 dias de agosto de 2011, às 18h41, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, ANILCÉIA LUZIA MACHADO e INÁCIO MAGALHÃES FILHO, o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, verificada a existência de "quorum" (art. 91, parágrafo único, da LO/TCDF), declarou aberta a sessão. Ausente, em decorrência da Decisão Administrativa nº 85/09, o Conselheiro DOMINGOS LAMOGIA DE SALES DIAS.

A Senhora Presidente submeteu à consideração do Plenário o Processo nº 12.051/11, que trata do Relatório de Atividades aprovado pela Portaria nº 156, de 29 de abril de 2011. - DECISÃO Nº 42/11.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento dos relatórios constantes dos autos e dos resultados alcançados, autorizando a restituição do processo à Comissão de Inspectores de Controle Externo, para continuidade das providências decorrentes.

A seguir, concedeu a palavra à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, para o relato do Processo nº 36.706/08, que trata dos Estudos especiais destinados à revisão do Manual de Auditoria do TCDF, com a finalidade de serem observados novos aspectos no desenvolvimento das auditorias, com padronização de procedimentos e adoção de práticas modernas. - DECISÃO Nº 41/11.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, aprovou a minuta de Manual de Auditoria - Parte Geral, 2011, acostada às fls. 425/571.

Nada mais havendo a tratar, às 18h45 a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata - contendo 2 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto e representante do Ministério Público junto à Corte.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 713

Aos 09 dias de agosto de 2011, às 18h01, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, ANILCÉIA LUZIA MACHADO e INÁCIO MAGALHÃES FILHO, o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, verificada a existência de "quorum" (art. 91, parágrafo único, da LO/TCDF), declarou aberta a sessão. Ausente, em decorrência da Decisão Administrativa nº 85/09, o Conselheiro DOMINGOS LAMOGIA DE SALES DIAS.

A Senhora Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros MANOEL DE ANDRADE e INÁCIO MAGALHÃES FILHO, para o relato de processos.

RELATADO PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 2.274/00 - Estudos realizados com o objetivo de verificar a viabilidade de implementação de sugestão feita pelo Auditor José Roberto Paiva Martins, por meio do Of. nº 10/00-PM (fls. 03/04), no sentido de disponibilizar na Internet, para efeitos de consultas de andamento de processo, tanto pelo número quanto pelo nome do responsável. - DECISÃO Nº 43/11.- Havendo a Conselheira ANILCÉIA MACHADO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 134, inciso II, do CPC.

RELATADO PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 13.210/11 - Relatório de Atividades desta Corte de Contas, relativo ao 2º trimestre de 2011, a ser encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cumprimento ao que determina o art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o art. 82 da Lei Complementar nº 01/94. - DECISÃO Nº 44/11.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Relatório de Atividades do TCDF, alusivo ao 2º trimestre de 2011, de fls. 33/56; b) da Informação nº 28/11 - Diplan, de fls. 57/58; II - aprovar o Relatório de Atividades do 2º trimestre de 2011, determinando sua remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma da legislação vigente; III - autorizar o retorno dos autos à Diplan para continuidade das providências a seu cargo.